

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



PROGRAMA DE BOLSAS PARA JOVENS INVESTIGADORES/AS UNIVERSIDADE DE COIMBRA-ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS

Convocatória ano 2013

A Associação Internacional de Lusitanistas (AIL) e a Universidade de Coimbra (UC) convocam, em virtude do protocolo assinado pelas duas instituições e do regulamento que dele deriva, uma bolsa inserida no Programa de Bolsas UC/AIL destinado a jovens investigadores/as para incentivar os estudos na área da Lusofonia.

A Gestão do Programa é da competência da Divisão das Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Coimbra e da Associação Internacional de Lusitanistas.

As duas instituições convocam um programa de estadia de investigação para o ano 2013. O objetivo é premiar investigadores/as no início da sua carreira para continuarem os seus trabalhos de investigação no âmbito da Língua Portuguesa ou das Literatura e Culturas lusófonas.

O programa concede à pessoa beneficiária um subsídio dirigido a custear os encargos com a viagem para Coimbra, ou de Coimbra para a universidade de destino, bem como as despesas da estadia. O programa concede uma única bolsa no valor total de 1.500€ a investigadores/as procedentes da Europa ou de 2.000€ a investigadores/as oriundos/as de outros continentes.

A presente convocatória é de carácter anual e permite a uma pessoa da UC aproveitar uma estadia pelo período de entre 3 e 6 semanas numa outra instituição de ensino superior, sempre que existir o acordo prévio da universidade anfitriã¹. Igualmente, permite a uma pessoa vinculada a uma instituição de ensino superior diferente da Universidade de Coimbra realizar uma estadia de investigação da mesma duração nesta universidade portuguesa. A única bolsa concedida em cada convocatória anual terá obrigatoriamente como destino ou origem a UC e, em qualquer caso, a pessoa candidata deverá realizar a sua estadia de investigação sob a orientação de um/a sócio/a da AIL.

A DRI da Universidade de Coimbra e a AIL designarão uma Comissão formada por três elementos, encarregada de avaliar as candidaturas e os Relatórios finais dos bolseiros. Os resultados serão publicados na página web das duas instituições (www.lusitanistasail.org e <http://www.uc.pt/driic>) em 20 de setembro de 2013.

Prazo de convocatória

A convocatória está aberta entre os dias 20 de junho e 20 de agosto de 2013.

¹ Entende-se por acordo prévio o compromisso escrito de um/a professor/a efetivo/a (sócio/a da AIL) da instituição anfitriã.

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



Requisitos de admissão

Para poder participar neste programa, o/a investigador/a deverá:

a) Ter um vínculo com a Universidade de Coimbra, isto é, estar inscrito/a nesta instituição de ensino superior, integrar o seu corpo docente ou ser investigador/a dessa universidade e pretender realizar a estadia de investigação noutra universidade.

ou

b) Ter um vínculo com uma instituição de ensino superior diferente da Universidade de Coimbra e pretender realizar a estadia de investigação nesta universidade.

Em qualquer um destes dois casos, a pessoa candidata deverá realizar a sua estadia de investigação sob a orientação de um/a sócio/a da AIL e:

c) Ter até 36 anos à data da candidatura e

d) Apresentar a seguinte documentação:

- Proposta de trabalho (máximo três páginas). Nesta proposta devem constar as razões pelas quais a pessoa se candidata e a justificação da necessidade da realização da investigação face às condições oferecidas. Deve, ainda, descrever as atividades, seus objetivos e metas, indicando a metodologia aplicada e explicitando a sua relevância científica. De maneira opcional, poderão ser indicados os eventuais espaços de publicação dos resultados.

- Documentos exigidos na ficha de inscrição (acessível em www.lusitanistasail.info).

- Prova (diploma ou declaração assinada por uma pessoa ou instituição com habilitação específica) de ter, quando menos, um nível de competência em língua portuguesa suficiente para desenvolver a pesquisa proposta.

- Carta de um/a orientador/a (doutor/a), vinculado academicamente quer à UC quer à instituição de ensino superior anfitriã, e associado da AIL com as quotas em dia, em que se comprometa a orientar a pesquisa.

- Um breve curriculum do/a orientador/a (máximo duas páginas), focado no assunto da investigação objeto da orientação.

- Uma declaração de compromisso de aceitação e cumprimento das condições da convocatória (acessível em www.lusitanistasail.info).

Critérios de avaliação das candidaturas

- 1- Fundamentação e exequibilidade do Projeto - 40%;
- 2- Currículo da pessoa candidata – 30%;
- 3- Adequação do Projeto ao âmbito do Concurso – 15%;
- 4- Perfil do/a orientador/a - 15%.

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



Obrigações das pessoas candidatas

O/A investigador/a admitido/a no programa deverá:

- a) Contratar um plano de seguro de vida e cobertura médico-hospitalar de acordo com os padrões estabelecidos, em cada caso, pela Universidade de Coimbra ou pela instituição de ensino superior anfitriã.
- b) Responsabilizar-se pessoalmente pelas despesas decorrentes do transporte, alojamento e refeições para os quais recebe ajuda económica.
- c) Entregar uma *Declaração de Estadia* e um *Relatório de Investigador/a* no final do período de estudos na Divisão de Relações Internacionais da UC e junto da Direção da AIL, no prazo máximo de 1 mês depois da data de fim da estadia. Ambos documentos deverão ser enviados (em formato pdf para os endereços-e secretaria@lusitanisatsail.net e dri.cm@uc.pt) assinados pelo/a candidato/a selecionado/a com o visto da pessoa responsável pela orientação da pesquisa.
- d) Fazer constar oportunamente a concessão desta bolsa em todos os resultados derivados da pesquisa realizada.

Direitos das pessoas candidatas

1. Ao/ À beneficiário/a do programa será concedido um subsídio dirigido a custear os encargos com a viagem para Coimbra ou para o país de destino, bem como os custos da estadia. O programa concede uma bolsa no valor total de 1.500€ a investigadores/as procedentes da Europa ou de 2.000€ a investigadores/as oriundos/as de outros continentes.
2. A instituição de ensino superior anfitriã não cobra taxas de inscrição, admissão ou matrícula aos/às participantes.
3. A instituição de ensino superior anfitriã concorda em auxiliar o/a investigador/a de intercâmbio a encontrar alojamento apropriado, sempre que possível, em residências universitárias.
4. A instituição de ensino superior anfitriã concorda em facilitar o acesso às suas bibliotecas e fundos documentais aos/às investigadores/as de intercâmbio. No caso da UC o acesso a todas as facilidades fica dependente do registo no Welcome Centre for Visiting Researchers da Universidade de Coimbra.
5. O/A beneficiário/a do programa torna-se sócio/a da AIL no ano de desfrute da bolsa.

Implementação

A pessoa selecionada deverá registar-se no Welcome Centre for Visiting Researchers da UC até pelo menos uma semana antes do início da mobilidade.

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



Incumprimento

O não cumprimento das normas desta convocatória por parte do/a investigador/a e/ou da instituição anfitriã, poderá determinar sanções incluindo a restituição da bolsa eventualmente concedida.

Lugar de apresentação

As candidaturas devem ser enviadas através do formulário acessível em <http://www.lusitanistasail.info/> até às 24.00h (horário de Portugal continental) do dia 20 de agosto de 2013.